

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
MONIKA OASKIS SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

RESOLVE


Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado JÚLIO GLAUCO PONTES DA SILVA, ocupante do cargo de "Agente Administrativo" – Classe E, Nível XIII, do quadro de pessoal do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, à **MONIKA OASKIS SILVA.**

Art. 2º. O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 33, inciso II da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/12/2020 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente